CNPJ sob o n° CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, n° 01, CEP: 47.450-000

Processo Administrativo n° 225/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 225/2024

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia útil subsequente a publicação deste, com vistas à aquisição vidros, quadros, espelhos, portas, janelas e demais acessórios, compreendendo a instalação, reposição e manutenção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Gentio do Ouro/BA. Conforme **planilha de cotação em anexo.**

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **gentiodoouropropostasadicionais@yahoo.com**, ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município localizado na Praça: Vanderlino Vieira, 01 – Cep: 47.450-000 - Centro – Gentio do Ouro/BA (Prédio da Prefeitura), respeitando o prazo estabelecido.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: De 06/11/2024 até 08/11/2024.

REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Art. 33 inc l da Lei 14.133/21: Menor Preço **PRAZO DE ENTREGA**: de forma imediata, até 30 (trinta) dias corridos.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os fornecimento e serviços deverão ser executados nos locais indicados pela CONTRATANTE

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados, sem custo para este Município.

Nos preços ofertados já incluem todos os tributos, hospedagem, alimentação, encargos sociais e quaisquer outros custos que venham a incidir na execução do objeto

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços, com fornecimento de ferragens e puxadores e kits de alumínio conforme necessário no item solicitado;
- b) Fornecendo também todo material necessário, ferramentas, equipamentos e maquinários apropriados ao uso a que se destinam, em perfeitas condições e mão de obra especializada para execução dos serviços;
- c) responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- d) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- e) Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado e produtos de primeira qualidade;
- f) Correrão por conta da (s) contratada (s) todas as despesas da prestação dos serviços solicitada.
- g) Informar a CONTRATANTE no momento da realização do serviço os nomes e a função dos empregados que estarão realizando a prestação de serviço, para que tenha acesso às dependências da CONTRATANTE para execução do objeto.
- h) Substituir, sempre que exigido pela administração, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes pela contratante;
- i) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas seus empregados em atividades nas dependências das unidades onde realizará o serviço, assegurando o cumprimento das

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

leis trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais para o exercício em segurança das atividades;

- Providenciar para que todos os seus funcionários em atividades nas dependências das unidades cumpram as normas e regulamentos relativos à segurança;
- k) Providenciar para que os seus funcionários utilizem vestuário compatível com o ambiente de trabalho do CONTRATANTE
- Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.
- m) Manter os locais de trabalho limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa do CONTRATANTE, devendo sempre retirar o eventual lixo gerado pela execução do serviço, para locais externos ao prédio, após execução dos serviços;
- n) Retirar das dependências onde está sendo realizado o serviço, todo lixo e entulho gerados, dando destino adequado aos mesmos;
- o) O serviço inclui a retirada/descarte adequado dos vidros avariados, além da retirada e reinstalação de ferragens e puxadores existentes, quando necessário;
- No caso de danos a equipamentos, infraestrutura ou ao patrimônio, os mesmos deverão ser consertados e/ou substituídos, a critério da CONTRATANTE, com garantia de manutenção de sua qualidade e características;
- q) À execução da prestação de serviço ocorrerá em dias úteis e no horário das 08 às 17h, e em caso excepcional fora do horário de expediente

O Município de Gentio do Ouro/Ba, reserva-se no direito de impugnar a proposta de prestação de serviços, se esses não estiverem de acordo com as especificações necessárias para esta administração sendo analisadas pela secretaria solicitante e contidas neste chamamento

Os documentos exigidos apenas para a (EMPRESA ganhadora):

PESSOA JURÍDICA

- a) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) RG e CPF do representante lega da empresa.
- g) Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- h) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) https://certidoes.cgu.gov.br/

GENTIO DO OURO- BA, 05 de novembro de 2024.

Chefe do Setor de Compras

Sede - Praça Vanderlino Vieira, na 01, CEP: 47.450-000

Preferência e Papel Timbrado

DADOS DA EMPRESA ou PESSOA FÍSICA					
RAZÃO SOCIAL ou (NOME):					
CNPJ ou (CPF):					
ENDEREÇO:					
E-MAIL:		TELEFONE:			
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:			
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: mínimo 60 (sessenta) dias					

Objeto: Aquisição vidros, quadros, espelhos, portas, janelas e demais acessórios, compreendendo a instalação, reposição e manutenção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Gentio do Ouro/BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	
Nº1	ESPELHO LAPIDADO, TIPO: FUMÊ, FERRAGEM TIPO: CROMADO, ESPESSURA: 4MM, MEDINDO: 2.00X40, INSTALADO	UND	2		R\$	-
Nº2	ESPELHO LAPIDADO, TIPO: FUMÊ, FERRAGEM TIPO: CROMADO, ESPESSURA : 4MM, MEDINDO: 1.60X70, INSTALADO	UND	2		R\$	-
Nº3	JANELA DUAS FOLHAS COM BATE-FECHA VIDRO/ALVENARIA MEDINDO 1,015L X 1,015 A X ESPESSURA 8MM, AMBIENTE: SALA, COR: FUMÊ, FERRAGEM: FOSCA, CORDO ALUMINIO: NATURAL FOSCO	UND	1		R\$	-
Nº4	JANELA DUAS FOLHAS COM BATE-FECHA VIDRO/ALVENARIA MEDINDO 1,050L X 1,015 A X ESPESSURA 8MM, AMBIENTE: SALA, COR: FUMÊ, FERRAGEM: FOSCA, CORDO ALUMINIO: NATURAL FOSCO	UND	1		R\$	ı
Nº5	JANELA DUAS FOLHAS COM BATE-FECHA VIDRO/ALVENARIA MEDINDO 1,025L X 1,014 A X ESPESSURA 8MM, AMBIENTE: SALA, COR: FUMÊ, FERRAGEM: FOSCA, CORDO ALUMINIO: NATURAL FOSCO	UND	1		R\$	-
Nº6	JANELA DUAS FOLHAS COM BATE-FECHA VIDRO/ALVENARIA MEDINDO 1,060L X 1,014 A X ESPESSURA 8MM, AMBIENTE: SALA, COR: FUMÊ, FERRAGEM: FOSCA, CORDO ALUMINIO: NATURAL FOSCO	UND	1		R\$	-
Nº7	JANELA DUAS FOLHAS COM BATE-FECHA VIDRO/ALVENARIA MEDINDO 1,000L X 1,000A X ESPESSURA 8MM, AMBIENTE: SALA, COR: FUMÊ, FERRAGEM: FOSCA, CORDO ALUMINIO: NATURAL FOSCO	UND	2		R\$	-
Nº8	JANELA DUAS FOLHAS COM BATE-FECHA VIDRO/ALVENARIA MEDINDO 1,020L X 1,000A X ESPESSURA 8MM, AMBIENTE: SALA, COR: FUMÊ, FERRAGEM: FOSCA, CORDO ALUMINIO: NATURAL FOSCO	UND	1		R\$	-
Nº9	ESPELHO LAPIDADO, MEDINDO 0,960LARGURA X 0,980 ALTURA, ESPESSURA 3MM, AMBIENTE: SALA, COR: ESPELHO PRATA.	UND	1		R\$	ı
Nº10	ESPELHO LAPIDADO, MEDINDO 1,00MT LARGURA X 1,00MT ALTURA, ESPESSURA 3MM, AMBIENTE: BANHEIRO, COR: ESPELHO PRATA.	UND	1		R\$	-
Nº11	ESPELHO LAPIDADO, MEDINDO 1,53MT LARGURA X 1,00MT ALTURA, ESPESSURA 3MM, AMBIENTE: BANHEIRO, COR: ESPELHO PRATA.	UND	1		R\$	-
Nº12	ESPELHO LAPIDADO, MEDINDO 1,43MT LARGURA X 1,00MT ALTURA, ESPESSURA	UND	1		R\$	-



PREFEITURA MUNICIPAL

UM GOVERNO PARA O POVO CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

	3MM, AMBIENTE: BANHEIRO, COR:			
	ESPELHO PRATA. PORTA DE GIRO COM FECHADURA E			
Nº13	PUXADOR H, MEDINDO 1,007 DE LARGURA X 2,20 DE ALTURA, ESPESSURA 8MM, AMBIENTE SALA, COR FUMÊ	UND	1	R\$ -
Nº14	PORTA PARA DIVISÓRIA EUCATEX 80X2,10 COR BRANCA. INSTALADO	UND	1	R\$ -
Nº15	PUXADOR TIPO (MACHO E FEMEA), EM FERRO ZINCADO, GALVANIZADO, COMPRIMENTO 8CM, PROFUNDIDADE 6CM, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, PARAFUSOS. INSTALADO	PAR	24	R\$ -
N º16	SERVIÇO DE TROCA DE PUXADORES TIPO (MACHO E FEMEA), LIMPEZAS DOS TRILHOS E LUBRIFICAÇÃO	SRV	10	R\$ -
Nº17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RECOLOCAÇÃO DE MÁRMORE/GRANITO EM BANHEIROS E PRATELEIRAS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO)	SRV	2	R\$ -
Nº18	LOUSA BRANCA DE VIDRO TEMPERADO. VIDRO COM ESPESSURA DE 8,00 MM, DIMENSÕES DE 2,50 M X 1,20 M (L X A), CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS, SENDO FORMADA POR DOIS MÓDULOS DE 1,25 M X 1,20 M (L X A), COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) ESPAÇADORES DE ALUMÍNIO POLIDO, SENDO 3 (TRÊS) NA PARTE SUPERIOR E 3 (TRÊS) NA PARTE INFERIOR, PARA CADA MÓDULO, DISTÂNCIA MÁXIMA DOS SEPARADORES DA PAREDE ENTRE 2,0 CM E 2,5 CM, POR MÓDULO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA BRANCO LEITE OU FOSCA, COM ACEITAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE PINCEL PARA QUADRO DE VIDRO. INSTALADO	UND	16	R\$ -
Nº19	LOUSA BRANCA DE VIDRO TEMPERADO. VIDRO COM ESPESSURA DE 8,00 MM, DIMENSÕES DE 1,30 M X 0,90CM (L X A), CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS, SENDO FORMADA POR DOIS MÓDULOS DE 1,25 M X 1,20 M (L X A), COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) ESPAÇADORES DE ALUMÍNIO POLIDO, SENDO 3 (TRÊS) NA PARTE SUPERIOR E 3 (TRÊS) NA PARTE INFERIOR, PARA CADA MÓDULO, DISTÂNCIA MÁXIMA DOS SEPARADORES DA PAREDE ENTRE 2,0 CM E 2,5 CM, POR MÓDULO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA BRANCO LEITE OU FOSCA, COM ACEITAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE PINCEL PARA QUADRO DE VIDRO. INSTALADO	UND	2	R\$ -
Nº20	LOUSA BRANCA DE VIDRO TEMPERADO. VIDRO COM ESPESSURA DE 8,00 MM, DIMENSÕES DE 2,00 M X 1,00 M (L X A), CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS, SENDO FORMADA POR DOIS MÓDULOS DE 1,25 M X 1,20 M (L X A), COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) ESPAÇADORES DE ALUMÍNIO POLIDO, SENDO 3 (TRÊS) NA PARTE SUPERIOR E 3 (TRÊS) NA PARTE INFERIOR, PARA CADA MÓDULO, DISTÂNCIA MÁXIMA DOS SEPARADORES DA PAREDE ENTRE 2,0 CM E 2,5 CM, POR MÓDULO, COM PELÍCULA DE SEGURANÇA BRANCO LEITE OU FOSCA, COM ACEITAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS DE PINCEL PARA QUADRO DE VIDRO. INSTALADO	UND	1	R\$ -
Nº21	LOUSA BRANCA DE VIDRO TEMPERADO. VIDRO COM ESPESSURA DE 8,00 MM, DIMENSÕES DE 1,50 M X 1,20 M (L X A),	UND	2	R\$ -



Sede - Praça Vanderlino Vieira, na 01, CEP: 47.450-000

	CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS. I	,	CEF. 47.430-0	ĺ	ĺ	ĺ
	SENDO FORMADA POR DOIS MÓDULOS DE					
	1,25 M X 1,20 M (L X A), COM NO MINIMO 06					
	(SEIS) ESPAÇADORES DE ALUMÍNIO					
	POLIDO, SENDO 3 (TRÊS) NA PARTE					
	SUPERIOR E 3 (TRÊS) NA PARTE INFERIOR,					
	PARA CADA MÓDULO, DISTÂNCIA MÁXIMA					
	DOS SEPARADORES DA PAREDE ENTRE 2,0					
	CM E 2,5 CM, POR MÓDULO, COM PELÍCULA					
	DE SEGURANÇA BRANCO LEITE OU FOSCA,					
	COM ACEITAÇÃO PARA TODOS OS TIPOS					
	DE PINCEL PARA QUADRO DE VIDRO.					
	INSTALADO					
Nº22	VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM, MEDINDO	UND	2		R\$	
IN-22	9,75ALX 5,57LA. INSTALADO	UND	2		ĽΦ	-
Nº23	VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM, MEDINDO	UND	1		R\$	
IN-23	1,008ALX 7,15LA. INSTALADO	UND			ľζφ	_
Nº24	VIDRO COMUM INCOLOR 4 MM, MEDINDO	UND 8		R\$		
IN-24	0,25ALX 0,21LA. INSTALADO	UND	0		KΦ	-
	PORTA TIPO: DE CORRER, INCOLOR,					
	ADEQUADA PARA EXTERIOR, COM 2					
Nº25	RODANAS, FECHADURA COM CHAVE E	UND	4		D¢	
N°25	PUXADOR TIPO H, MEDIDNDO 1,170 DE	UND	1		R\$	-
	LARGURA X 2,500 DE ALTURA COM					
	ESPESSURA 10MM. INSTALADO					
	KIT FECHADURA MATALICO PARA PORTA					
Nº26	DE CORRER TIPO V/A , COM FURAÇÃO	UND	1		R\$	-
	PADRÃO BLINDEX. INSTALADO				-	
				TOTAL	R\$	-

Validade da Proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias

Local e Data		
	, de	de 20 <mark>XX</mark> .

Carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável